

PORTARIA Nº 022/2024

Prorroga o prazo para atualização de Regulamentos Internos da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória - CDTV, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social desta Companhia; e em atendimento às disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 16.915/2016, à Portaria nº 018/2024; e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Coordenador do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 09/2024, no documento sequencial nº 10 do processo administrativo SIPAD nº 3631760/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de junho de 2024.

Vitória, ES, 25 de julho de 2024.

LUZIA ALVES
TOLEDO:049120807
30

Assinado de forma digital por
LUZIA ALVES
TOLEDO:04912080730
Dados: 2024.07.25 15:47:48
-03'00'

LUZIA ALVES TOLEDO
Diretora-Presidente
Em exercício

DONATILA LIMA NAVA
MARTINS:01729762786

Assinado de forma digital por
DONATILA LIMA NAVA
MARTINS:01729762786
Dados: 2024.07.25 14:58:10 -03'00'

DONATILA LIMA NAVA MARTINS
Diretora Administrativo Financeira